

# UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

## DESPACHO

Processo nº 23086.014940/2021-11

Interessado: Divisão de Expedição e Registro de Diplomas, Diretoria de Registro e Controle Acadêmico, Pró-Reitoria de Graduação

**A DIRETORA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO- EVENTUAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando o disposto no Art. 2º da Resolução Consepe nº 34 de 14 de dezembro de 2021 e a necessidade apresentada pela Divisão de Expedição e Registro de Diplomas/DERD, autoriza a prorrogação do prazo para expedição e registro de diplomas dos graduados que colaram grau nas datas especificadas abaixo, que incluem colações oficiais, antecipadas e posteriores:

Setembro - 01/09/2021, 20/09/2021, 30/09/2021

Outubro - 06/10/2021, 07/10/2021, 13/10/2021, 20/10/2021, 22/10/2021

Novembro - 08/11/2021, 09/11/2021, 11/11/2021

Dezembro - 06/12/2021, 09/12/2021

Diamantina- MG, 08 de março de 2022.

Adriana Aparecida de Oliveira  
Diretora de Registro e Controle Acadêmico- Eventual  
Portaria nº 309, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021  
DRCA/PROGRAD/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida de Oliveira, Diretor(a)**, em 08/03/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0632848** e o código CRC **4DDB15B5**.